Id:09FEE21D8ECBC0AF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 120/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de uma rua no Bairro Cipó, na Cidade de São Raimundo Nonato - PI, de Rua Reginaldo Alves de França e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá-se nome a uma Rua no Bairro Cipó, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, de Rua Reginaldo Alves de França, com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com a Rua Celsa Alves de França;

Ao Sul: com a residência da Sra. Maria Brito Marques;

Ao Oeste: com a residência de Ady Ferreira de França;

Ao Leste: com a residência de Robson de França Santos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato/PI, em 15 de julho de 2026.

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
Assinado de forma digital por ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
Dados: 2026.07.15 13:39:39 -03'00'

Rogério Araújo de Castro

Prefeito de São Raimundo Nonato - PI

(*) Lei de autoria do Vereador LUCIANO MACÁRIO DE CASTRO FILHO. Legislatura 2025-2028. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

Id:089B9CA53141C00E

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO- PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0106/2026 - Nº0107/2026 - Nº0108/2026 - Nº0109/2026.	
Nº do processo	085/2026.
Modalidade de licitação	CREDENCIAMENTO Nº 002/2026.
Fundamento legal	Lei Federal Nº 14.133/21.
Dados do Contratante:	Município de São Raimundo Nonato - Piauí por intermédio da secretaria municipal de administração e finanças, secretaria municipal de educação, secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de assistência social.
CNPJ do Contratante:	CNPJ nº 06.772.859/0001-03; CNPJ nº 07.967.494/0001-27; CNPJ nº 01.865.085/0001-33; CNPJ nº 13.844.936-0001- 40.
Dados da Contratada / CNPJ:	POSTO MANIA - N. C. LOPES DOS SANTOS - CNPJ Nº 11.886.613/0002-75 POSTO GASOLINE LTDA - CNPJ Nº 12.095.662/0002-52 JOALANDRO COELHO DE SOUSA LTDA - CNPJ Nº 05.812.320/0004-02 D. GUERRA LTDA - CNPJ Nº 44.749.482/0001-52
Resumo do objeto do contrato	Objeto do presente Termo de Contrato a contratação, mediante credenciamento, de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos – gasolina comum (Tipo C), óleo diesel S10 (B S10) e óleo diesel comum (B S500) –, mediante abastecimento direto da frota oficial da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI, em posto revendedor varejista da CREDENCIADA, autorizado pela ANP, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Credenciamento nº 002/2026, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e integram o presente contrato.
Data da assinatura	01/07/2026.
Valor Total Estimado	R$ 8.057.400,00 (oito milhões, cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).
Signatários do contrato	Pelo Contratante: EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO MARIA IVETE NERI MACEDO E SILVA JACQUELINE DIAS OLIVEIRA TALITA RIBEIRO MENDES NUNES Pela Contratada: NARA CONCEIÇÃO LOPES DOS SANTOS. JOALANDRO COELHO DE SOUSA. JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ.

São Raimundo Nonato – PI, 01 de julho de 2026.

EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MARIA IVETE NERI MACEDO E SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

JACQUELINE DIAS OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

TALITA RIBEIRO MENDES NUNES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id:0738572CD3B7C0C1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI Nº 121/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de uma travessa no Bairro Baixão da Guiomar, na cidade de São Raimundo Nonato – PI, de Travessa Rosa Pinto da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá-se nome a uma travessa no Bairro Baixão da Guiomar, na cidade de São Raimundo Nonato – PI, de Travessa Rosa Pinto da Silva, com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com residência de Maria Pereira;

Ao Sul: com Rua Gertrudes dos Santos Pereira;

Ao Oeste: com residência de Antônio Carlos;

Ao Leste: com residência de Joana D'arc.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato/PI, em 15 de julho de 2026.

ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
Assinado de forma digital por ROGERIO ARAUJO DE CASTRO:35244844334
Dados: 2026.07.15 13:41:45 -03'00'

Rogério Araújo de Castro

Prefeito de São Raimundo Nonato - PI

(*) Lei de autoria da Vereadora NILVÂNIA DA SILVA NASCIMENTO. Legislatura 2025-2028. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

Id:0471CC3C18A3C009

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO- PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº129/2026.	
Nº do processo	085/2026.
Modalidade de licitação	CREDENCIAMENTO Nº 002/2026.
Fundamento legal	Lei Federal Nº 14.133/21.
Dados do Contratante:	Município de São Raimundo Nonato - Piauí por intermédio da secretaria municipal de administração e finanças, secretaria municipal de educação, secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de assistência social.
CNPJ do Contratante:	CNPJ nº 06.772.859/0001-03; CNPJ nº 07.967.494/0001-27; CNPJ nº 01.865.085/0001-33; CNPJ nº 13.844.936-0001- 40.
Dados da Contratada / CNPJ:	CAVALCANTE & VICTOR LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 29.588.789/0001-25.
Resumo do objeto do contrato	Objeto do presente Termo de Contrato a contratação, mediante credenciamento, de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos – gasolina comum (Tipo C), óleo diesel S10 (B S10) e óleo diesel comum (B S500) –, mediante abastecimento direto da frota oficial da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI, em posto revendedor varejista da CREDENCIADA, autorizado pela ANP, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Credenciamento nº 002/2026, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e integram o presente contrato.
Data da assinatura	13/07/2026.
Valor Total Estimado	R$ 8.057.400,00 (oito milhões, cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).
Signatários do contrato	Pelo Contratante: EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO. MARIA IVETE NERI MACEDO E SILVA. JACQUELINE DIAS OLIVEIRA. TALITA RIBEIRO MENDES NUNES. Pela Contratada: ANTONIO NUNES CAVALCANTE.

São Raimundo Nonato – PI, 13 de julho de 2026.

EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MARIA IVETE NERI MACEDO E SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

JACQUELINE DIAS OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

TALITA RIBEIRO MENDES NUNES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL